



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA
GABINETE VEREADOR ANTONIO BEZERRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

PROTOCOLO

EM 19 / 02 / 2026

SECRETARIO: *Vinicius Jansen de Souza*

Excelentíssimo Senhor
MANOEL ALMEIDA PINHO
Presidente da Câmara Municipal de Poranga

REQUERIMENTO Nº 007/2026
(DO VEREADOR ANTONIO BEZERRA)

CAMARA MUNICIPAL DE PORANGA-CE

CNPJ: Nº 02 181 976/0001-33

APROVADO

EM 20 / 02 / 2026

✓

Senhor Presidente:

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada no Regimento Interno e na Lei Orgânica Municipal, bem como nas demais disposições legais e constitucionais ainda que por analogia, solicitar a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação e votação do Plenário, e se aprovado for, seja enviado ofício REQUERENDO ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO ROBERTO UCHOA**, Prefeito Municipal.

CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO DE RECREAÇÃO COM INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE NA ENTRADA DO DISTRITO DE SANTANA / PORANGA

A presente solicitação se **justifica** pelos seguintes argumentos:

A presente proposição visa à implantação de um espaço público de recreação e convivência social, com instalação de equipamentos de academia ao ar livre, na entrada do Distrito de Santana, área estratégica sob o ponto de vista urbano, social e simbólico.

Em primeiro plano, a iniciativa promove diretamente a saúde pública, ao viabilizar a prática regular de atividade física e contribuir para a prevenção de doenças crônicas, como hipertensão, diabetes e obesidade, reduzindo despesas futuras com tratamento e fortalecendo políticas preventivas, mais eficazes e menos onerosas que as curativas.

Além disso, o espaço exercerá relevante função social, ao estimular a convivência comunitária, o lazer saudável e a ocupação qualificada do espaço público, fortalecendo o sentimento de pertencimento e inibindo a degradação e o vandalismo.

Há, ainda, o aspecto urbanístico. A entrada do distrito é o cartão de visitas da comunidade. Transformá-la em um ambiente organizado, iluminado, paisagisticamente tratado e voltado ao bem-estar coletivo valoriza o território, fortalece a identidade local e demonstra compromisso do Poder Público com o desenvolvimento equilibrado das comunidades rurais.

Sob a perspectiva da inclusão, a academia ao ar livre atende crianças, jovens, adultos e idosos, democratizando o acesso à prática de exercícios físicos sem custo para o usuário. Trata-se de política pública de baixo investimento e alto impacto social.

Outrossim, o signatário requer que seja dada ciência do presente requerimento aos interessados na referida solicitação através dos meios de comunicação existentes em nosso Município, notadamente através das redes sociais da Câmara Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Poranga - Ceará, Plenário Vereador Francisco Alves Assunção em **19 de fevereiro de 2026**.

ANTONIO BEZERRA GOMES

ANTÔNIO BEZERRA GOMES

Vereador - PP